

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
TARIFAS BANCÁRIAS. processo 1687/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5.400,00
TOTAL				5.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	UNIDADE		1,0000	5.400,0000	5.400,0000
Total							5.400,0000
Total							5.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 2 de janeiro de 2025.

Responsável